



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 933/88

DATA: 14.03.88

SÚMULA: Autoriza o Município de Coronel Vivida a firmar convênio com a Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário de Vista Alegre e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Município de Coronel Vivida, autorizado a firmar convênio com a APDC - VA, - Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário de Vista Alegre, assumindo o débito contraído junto ao Banco do Brasil S/A no valor correspondente a R\$ 1.845,700Tns, consoante contrato de empréstimo de nº 88/00042-7, datado de 25 de janeiro de 1.988.

Art. 2º) - O pagamento da dívida obedecerá o estabelecido pelo contrato, ou seja, em parcelas semestrais com as correções estabelecidas no mesmo instrumento.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e oito, 1008 da República e 338 do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

~~Registre-se e Publique-se~~


Válio Panato Preis

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO